

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 662 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 02 de agosto de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANAPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis; CONTRATADO: a Empresa: **TALIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**; OBJETO: Fornecimento de produtos de limpeza e de higiene pessoal. VALOR GLOBAL: **R\$ 10.609,48 dez mil seiscientos e nove reais e quarenta e oito centavos**); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.032.2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB; 10.301.032.2.070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde; 02.03.00 – Divisão de Educação e Cultura, 12.361.042.2.098 - Manutenção do Ensino Fundamental; 02.02.00 – Secretaria de Administração e Finanças, 04.122.009.2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.9.0.30.01.00 – Material de Consumo**; ASSINATURA: Canápolis – Bahia, 01 de julho de 2010; VIGENCIA: **01.07.10 a 31.12.10.**